

Democratização do acesso à leitura

Mariana Silva Pereira Sales 1

Resumo: Diante do cenário atual da leitura no Brasil, este artigo tem como objetivo analisar os obstáculos na democratização do acesso à livros e suas consequências. Pretende-se abordar a falta de estímulo ao hábito de ler e a falta de acesso a livros utilizando como base dados da 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2020). Propõe discutir sobre a taxação de livros, projeto apresentado pelo ministro da economia, Paulo Guedes, e como esta reforma pode ser mais um empecilho para o processo de contato com a leitura. No artigo, são apresentadas as perspectivas de Lucília Helena do Carmo Garcez sobre a valoração da leitura em "A Construção Social da Leitura" (2000) e de João Cezar de Castro Rocha em seu debate sobre "Direito à leitura literária" na Feira do Livro de Chapecó 2018 para apontar a relevância do incentivo à leitura na construção social e cultural de uma pessoa. Além de discutir a relevância do ensino da literatura diante do ponto de vista de Leyla Perrone-Moisés em "Literatura para Todos" (2006). Discute a importância da biblioteca como um ambiente de inserção e estímulo dos indivíduos a leitura pelas noções levantadas por Jailiny Stanford e Diego A. Salcedo em "O incentivo da leitura na biblioteca escolar" (2016). O artigo apresenta também a questão da pirataria como meio de acesso a livros utilizando as ideias propostas por Nájila Martins em "Pirataria moderna e a distribuição de livros online de forma gratuita" (2019). Pretende-se debater sobre o direito ao ato de ler passando pelas propostas de Antônio Cândido, apresentadas em "O Direito à Literatura" (1988). Resultando nas motivações para a falta de acesso a livros e a consequência desta, além de mostrar como a leitura é essencial para a formação dos indivíduos, ressaltando que é um direito que é necessário a todos.

Palavras-chave: Livros. Leitura. Desigualdade. Direitos humanos. Pirataria. Educação.

Introdução

Para poder se debater a respeito da democratização do acesso à livros, é

1 Graduanda do Curso de Comunicação Social pela Universidade Federal de Pernambuco do Centro Acadêmico do Agreste. E-mail: mariana.sales@ufpe.br.

importante e necessário que antes se faça um levantamento sobre o cenário em volta da leitura no Brasil nos dias atuais. A fim de que possamos entender os possíveis motivos para a inacessibilidade ser algo que interfira no estímulo ao ato de ler e a aquisição de livros, serão levados em consideração os dados levantados na 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura do Brasil, realizada entre outubro de 2019 e janeiro de 2020, pelo Instituto Pró-Livro em parceria com o Itaú Cultural.

De acordo com a pesquisa, o Brasil perdeu, no período entre os anos de 2015 e 2019, mais de 4,6 milhões de leitores. Enquanto os não leitores, pessoas que não leram nenhum livro durante os três meses anteriores à pesquisa, representam 48% da população brasileira, ou seja, o equivalente a 93 milhões de pessoas. Um dos fatores que se destaca para a perda de leitores e para a falta deles é o aumento da utilização de redes sociais e internet. Todavia, também são apontados como fatores para a baixa em relação à leitura: o preço dos livros, a falta de bibliotecas por perto, a falta de dinheiro para a compra de livros, não ter lugar para ler, a inacessibilidade à internet, entre outros.

Em contradição com essa realidade do acesso a livros, o ministro da economia, Paulo Guedes, apresentou uma proposta na qual seriam cobradas contribuições governamentais sobre os livros, fazendo com que os livros perdessem sua isenção a impostos e com que aumentassem ainda mais de preço.

Desde 2004, o mercado editorial de livros está isento de pagar as contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) tendo a proteção da lei nº10.865. Entretanto, Paulo Guedes, propôs a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição ao PIS e Cofins. A reforma teria uma alíquota de 12% para os livros.

Com a justificativa para o fim da isenção, a Receita Federal afirmou que, como a maior parte do consumo de livros não didáticos é feita por famílias com renda superior a 10 salários mínimos, enquanto famílias com renda inferior a dois salários mínimos não consomem livros, seria necessária uma reforma aumentando os preços dos livros.

Tendo em vista esse atual cenário, a partir da proposta de taxação sobre os livros, pretende-se trazer a problemática envolvendo a carência e a dificuldade de acesso aos livros, prejudicando assim a formação do hábito de ler. Tem como objetivo questionar quais são os obstáculos que prejudicam a possibilidade de contato com os livros, como

esses obstáculos podem prejudicar o hábito de leitura e até o mercado editorial e encontrar uma forma para que exista uma democratização desse acesso.

Importância da leitura

Para iniciarmos a discussão sobre a democratização do acesso à livros e aos hábitos de leitura é essencial que seja abordado a importância da leitura e a sua influência na formação dos indivíduos.

De acordo com Maria Helena Martins (2005), a leitura pode ser entendida como um processo de compreensão, que envolve elementos sensoriais, intelectuais, neurológicos, culturais, econômicos e políticos. Isto é, lendo e exercendo uma interpretação podemos compreender com maior facilidade o mundo que nos cerca. De acordo com Maria Helena, em *O que é Leitura*, o ato de ler e interpretar pode nos proporcionar a nossa formação integral como indivíduos.

Segundo o educador Paulo Freire, ao falar sobre a importância do ato de ler, a leitura do mundo precisa vir antes da leitura da palavra escrita, e que a palavra escrita é uma forma de escrever ou reescrever o mundo. De acordo com ele, é na leitura crítica que ocorre a compreensão do texto, pois é nela que se percebe as relações entre texto e contexto. Para Freire (2011), a importância do ato de ler implica uma percepção crítica, a capacidade de interpretação e a "re-escrita" do que foi lido.

Ao levantar o questionamento do porquê a literatura deve ser ensinada, Leyla Perrone-Moisés (2006) lista os vários motivos em *Literatura para todos*:

1) ensinar literatura é ensinar a ler, sem leitura não há cultura; 2) porque os textos literários são aqueles em que a linguagem atinge seu mais alto grau de precisão e sua maior potência de significação; 3) porque a significação, no texto literário, não se reduz ao significado (como acontece nos textos literários, jornalísticos, técnicos), mas opera a interação de vários níveis semânticos e resulta numa possibilidade teoricamente infinita de interpretações; 4) porque a literatura é um instrumento de conhecimento e de autoconhecimento; 5) porque a ficção, ao mesmo tempo que ilumina a realidade, mostra que outros mundos, outras histórias e outras realidades são possíveis, libertando o leitor de seu contexto estreito e desenvolvendo nele a capacidade de imaginar, que é um motor das transformações históricas; 6) porque a poesia capta níveis de percepção de fruição e de expressão da realidade que outros tipos de texto não alcançam (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 27-28).

De acordo com João Cezar de Castro Rocha (2018), a leitura literária oferece um objeto e a capacidade de entender esse mesmo objeto através de diversos ângulos. Ou seja, um só texto literário oferece a possibilidade de ser compreendido de diversos modos e de serem adicionados significados diferentes durante a leitura. Para Castro Rocha, a leitura literária carrega um caráter lúdico e que esse lado lúdico precisa ser mais valorizado durante o ensino. Ele explica que a leitura é constantemente um jogo, no qual, há lacunas alheias, ou seja, o texto literário, e o preenchimento próprio, que é a nossa interpretação. Porém esse preenchimento próprio não é apenas o modo de entender o texto, é o modo de criar junto um novo sentido ao que foi lido. Isso vai se dar a partir da bagagem individual de cada leitor, o momento existencial em que ele está inserido e se é uma primeira leitura ou uma releitura do texto. Para ele, preencher essa lacuna alheia é se tornar, de forma inconsciente, um co-autor. Segundo ele, a literatura é uma forma de experiência que passa pela leitura literária e que sempre será preenchida de diferentes maneiras por diferentes interpretações (informação verbal) ¹.

Logo, a leitura integra ao leitor a capacidade de interpretação, de compreensão, de formação e de crítica. Ler é uma abertura para expandir as percepções. Vai além de apenas compreender signos e símbolos, e se torna um processo de adição de ideias e visões. O leitor se torna um elemento essencial de criação junto do texto. A leitura apresenta ao indivíduo a capacidade de, não apenas ler palavras, mas de ler o mundo e a sociedade. Compreender, entender e perceber o seu papel dentro de seu contexto. Diante disso, chegamos a conclusão de que a leitura precisa ser inserida e incentivada a fazer parte de nossas vidas.

Incentivo à Leitura

Em A Construção Social da Leitura (2000), a professora Lucília Helena do Carmo Garcez vai nos apontar os principais agentes e segmentos sociais para que o incentivo ao hábito de ler ocorra, são eles: família, escola, especialistas, pesquisadores, editores, autores, meios de comunicação, instituições governamentais e não governamentais. De acordo com Garcez (2000), para se socializar o direito à leitura, como meio de aquisição de informação, conhecimento, interpretação, formação de pensamentos próprios e

compreensão maior do mundo e dos indivíduos, é necessário ações contínuas feitas por esses atores. A ideia defendida por Garcez (2000), é de que o incentivo ao ato de ler tem embasamento em diversos fatores, que precisam estar presentes desde a primeira infância dos indivíduos. Alguns dos fatores essenciais são, além da necessidade de se ter um convívio com histórias, livros e leitores, a valorização da leitura pelo grupo social que o indivíduo faz parte, abertura para expressar e compartilhar as interpretações, orientação qualificada sobre o que, como, quando ler e, o mais importante, por que ler.

Ainda sobre os fatores que são essenciais para o estímulo à leitura, a professora aponta a disponibilidade de um acervo de qualidade, de acordo com os interesses, desejos e estágios de leitura dos indivíduos, seja ele pessoal ou de uma biblioteca. Portanto, ao partirmos do pressuposto de que, para que o incentivo ao ato de ler ocorra, é necessário que a pessoa esteja em contato com livros e, então, desenvolva seus interesses e gostos pessoais acerca deles.

Segundo João Cezar de Castro Rocha (2018), a leitura literária implica uma ênfase maior no seu processo e não no resultado pré determinado. Essa é a sua característica lúdica da leitura: o processo. A leitura tem uma potência de amplificação da compreensão existencial de cada um de nós. Portanto, ele propõe o seguinte questionamento para o incentivo do ato de ler: A recuperação sistemática do caráter lúdico da leitura, seria uma forma de intensificar a crítica do mundo por intermédio de uma nova geração de leitores?

A prática de incentivo à leitura colabora para a disseminação cultural e entendimento de cidadania, permitindo que as pessoas que possuem o hábito de ler, seja como lazer ou meio de se informar e adquirir conhecimento, apreciem a própria história e cultura. Através desse incentivo, os leitores podem desenvolver um pensamento crítico e de compreensão. Porém, esse incentivo não predomina no cenário brasileiro.

Empecilhos no acesso à livros

Quando falamos de carência e empecilhos de acesso a livros não podemos deixar de relacionar isso a clássica obra de ficção científica, *Fahrenheit 451* (ed. 2012), escrita pelo norte-americano, Ray Bradbury. O livro se passa em um futuro distópico, no qual as pessoas não se interessam por nada que os levem a uma formação de pensamento autônomo e crítico, e que os mostram à uma percepção e compreensão do mundo e

indivíduos ao seu redor. Essas pessoas se interessam apenas em consumir entretenimento rápido e sem muito significado. Temem os livros sem entender o porquê, dando a desculpa que eles os deixam "tristes" e que, na verdade, eles não lhes acrescentam nada de importante pois são ideias "bobas". O sistema autoritário insere essa ideia de que os livros são perigosos na sociedade, justamente por eles darem a oportunidade de um pensamento individual e questionador, e transformam a leitura e a posse de livros em crime. Mudam o intuito dos bombeiros, que agora têm o papel de queimar livros.

Em Fahrenheit 451 (ed. 2012), existe uma imposição para que a população não tenha contato com livros e as pessoas que conseguem ter esse contato são poucas. Trazendo para o contexto real, no Brasil, não temos essa extremidade que Bradbury apresenta, porém, as imposições que nos interferem, em relação ao acesso de livros, estão no contexto da falta de estímulo à leitura e da desigualdade econômica.

Para que possamos abordar a desigualdade econômica como fator para a falta de contato com livros, precisamos discutir sobre ela. Em *O Direito à Literatura* (1988), o sociólogo e crítico literário, Antônio Candido, afirma que já chegamos ao auge da nossa racionalidade técnica e do domínio em relação à natureza. No entanto, também considera que estamos no auge da irracionalidade comportamental. Devido a isso, não conseguimos evoluir o suficiente para erradicar problemas como a fome e a desigualdade social e econômica. Ou seja, apesar de termos a capacidade e as ferramentas para erradicar tais problemas, o nosso comportamento irracional é o maior empecilho. Em um país como o Brasil, com o aumento da riqueza, a distribuição dos bens vai ser mais difícil. De acordo com Candido, "podemos dizer que os mesmos meios que permitem o progresso podem provocar a degradação da maioria" (CANDIDO, 1988, p.171).

De acordo com Leyla Perrone-Moisés em *Literatura para todos* (2006), a literatura está sendo ameaçada a um declínio e defende "que o ensino da literatura é um tema candente e mundial e que a sociedade mobilizada tem forças para resistir a posições governamentais que afetem o ensino de seus jovens" (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 20). Diante disso, ela também conclui que a literatura, como prática, está em mutação. Portanto, podemos entender que a leitura literária deve ser incentivada tanto como instituição, ou seja, nas escolas, como na prática.

Ao observarmos os dados da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2020), percebemos que não podemos deixar de lado essa realidade em relação a desigualdade socioeconômica. A pesquisa vai nos apresentar dados que são um indicativo da existência dessa desproporção. Ao nos aprofundar mais nisso, vemos que o número de leitores é maior entre pessoas que possuem o Ensino Superior, que fazem parte da classe A e B, e que possuem renda familiar de mais de 10 salários mínimos. Os números em relação à leitura das classes A e B representam quase o dobro em relação aos leitores da classe D e E. Significa, então, que as pessoas das classes superiores têm a oportunidade de ler mais, devido a maior facilidade de acesso que possuem em relação às pessoas que não leem, como veremos a seguir.

Ao ficarmos de frente a esse cenário, Antônio Cândido (1988) afirma que a desigualdade não é exclusiva às péssimas condições de vida, realidade de 30,3% de brasileiros em 2019, mas também a carência de direitos aos bens culturais, como a literatura.

Antônio Cândido (1988) fala sobre importância do acesso à leitura e ao conhecimento da cultura que o ato de ler proporciona:

Em nossa sociedade há fruição segundo as classes na medida em que um homem do povo está praticamente privado da possibilidade de conhecer e aproveitar a leitura de Machado de Assis ou Mário de Andrade. Para ele, ficam a literatura de massa, o folclore, a sabedoria espontânea, a canção popular, o provérbio. Estas modalidades são importantes e nobres, mas é grave considerálas como suficientes para a grande maioria que, devido à pobreza e à ignorância, é impedida de chegar às obras eruditas (CÂNDIDO, 2004, p.188-189).

De acordo com Zoara Failla, coordenadora da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, o país está passando por uma crise na economia, e, com isso, podemos perceber uma dificuldade para o acesso e para a compra de livros. As pessoas estão frequentando menos bibliotecas. Segundo a pesquisa, apenas 17% da população brasileira frequenta, sempre ou às vezes, bibliotecas, sendo elas escolares ou públicas.

A falta de bibliotecas é um dos fatores para a falta de incentivo ao ato de ler. O nosso país carece de bibliotecas com serviço de qualidade e que atenda a necessidade de informação e leitura da população. O Brasil possui para cada 34 mil habitantes uma biblioteca. É um número alarmante e que nos faz perceber mais ainda como é necessário o debate sobre esse direito.



A biblioteca deve oferecer um espaço onde se tenha a oportunidade de absorver e adquirir informações. É neste ambiente que é possível para o indivíduo perceber o universo que o rodeia, para que possa descobrir seus gostos e interesses e obter conhecimentos. A possibilidade de motivação à leitura, fornecendo o encontro entre o indivíduo, os livros e os meios de informação, é algo proporcionado pelas bibliotecas.

Na biblioteca "é onde se instiga o acesso à leitura, dando-lhes vida por meio de ações dinâmicas, que confirmam o intercâmbio entre educação e informação." (SALCEDO; STANFORD, 2016) É a partir disso que surge o interesse da sociedade pela literatura e, por consequência, pelo hábito de leitura. A democratização do espaço da biblioteca também é algo que vale a pena ser discutido, pois uma biblioteca precisa ter seus serviços oferecidos a diferentes públicos, com diferentes interesses e de diferentes classes sociais.

Um dos fatores que contribuem para a dificuldade de se ter o contato com livros é o alto custo deles. Num país onde as classes D e E são as que menos têm o hábito de ler, o preço dos livros também é algo que influencia nessa questão. Levando em conta que isso já é algo prejudicial, é essencial comentar que existem projetos que visam tornar isso ainda mais preocupante, como a proposta de taxação de livros.

Diante do contexto de difícil acesso à leitura, proposta como a de Paulo Guedes, seguida da justificativa da Receita Federal que reforça um discurso elitista de que apenas ricos leem, é importante afirmar que isso se torna mais um empecilho no acesso de livros. Em relação ao consumo de livros, pessoas de baixa renda consomem menos livros que pessoas ricas, pois não possuem as mesmas possibilidades de acesso que pessoas ricas têm. É necessário também apontar a contradição da justificativa, pois os livros são caros, afastando pessoas pobres de ter esse acesso, e torná-los mais caros ainda, transformando-os em artigos para classes altas, é adicionar mais um empecilho a esse contato.

Muitas vezes esses obstáculos levam as pessoas, que querem ler ou começar a ler, mas não possuem acesso ou condições para isso, a encontrarem solução de um jeito gratuito e bem mais rápido, porém mais prejudicial: a pirataria.

Pirataria: a solução antiética diante do problema

A pirataria, ou pirataria moderna, faz alusão à violação dos direitos autorais com o uso não autorizado da propriedade intelectual. A propriedade intelectual, de acordo com Nájila Martins, em *Pirataria moderna e a distribuição de livros online de forma gratuita* (2019), movimenta o sistema capitalista de forma mais livre, fazendo com que o direito autoral tenha regras mais rígidas. A pirataria moderna de livros está intrinsecamente ligada à proteção do direito autoral, que garante a posse exclusiva da obra pelo autor, ou pelas pessoas autorizadas por ele.

No Brasil, o compartilhamento de e-books, sejam eles em formato PDF, ePUB, MOBI ou qualquer outro, não autorizados pelos autores e editores pode ser configurado como crime de pirataria. Nájila Martins, explica:

A internet faz com que o direito autoral tenha que se ajustar às novas circunstâncias, pois na época em que fora criado, as formas de reprodução e de distribuição das obras eram outras, dificultando o acesso a cópias, coisa que não acontece mais nos dias atuais, o que torna a proteção atual ao direito autoral obsoleta (MARTINS, 2019, p. 27).

No entanto, para muitas pessoas essa é a única solução para se ter contato com a leitura. Devido aos altos custos e também a dificuldade de acesso, muitas obras são disponibilizadas sem a autorização do autor. Quando não se tem acesso a bibliotecas públicas, até mesmo pela falta de existência delas, ou quando não se tem condições de comprar livros, esse é o meio de contato pelo qual as pessoas adquirem conhecimento e hábitos de leitura.

De acordo com Nájila Martins:

A intenção principal de disponibilizar um livro na versão digital na grande maioria dos casos tem a ver com a propagação daquele conteúdo, considerado bom e interessante para outras pessoas, que sem aquela versão digital e gratuita possivelmente não teriam acesso àquele material (MARTINS, 2019. p. 28).

Martins (2019) também nos apresenta a questão da tradução de livros. De acordo com ela, a tradução de livros, muitas vezes, é realizada por pessoas que têm condições e conhecem o idioma original e que querem propagar a obra traduzida. Essas pessoas traduzem o livro para que outras, que não tiveram oportunidade de aprender o idioma, tenham a possibilidade de lê-lo. Esses tradutores independentes, consequentemente as

pessoas que compartilham uma obra não autorizada, não tem a intenção de prejudicar o autor, mas de propagar seu trabalho. Isso ocorre também com autores que não são tão conhecidos no país, por não terem livros vendidos na língua portuguesa, se tornarem mais conhecidos, e até mesmo procurados.

Entramos, então, em um paradoxo. A intenção por trás dessas traduções e das pessoas que adquirem livros através da pirataria é de ler, prestigiar e propagar a obra, porém isso acaba prejudicando o autor, que tem seu direito autoral privado. Muitos autores não exercem a escrita como um passatempo ou um lazer, mas como seu meio de vida. A sua obra ser adquirida por meios que não seja a compra, ou de forma não autorizada, prejudica seu meio de adquirir uma renda e prejudica, principalmente, autores independentes, que não têm a ajuda de uma grande editora.

Uma das principais razões que leva ao download de obras pirateadas é o alto custo do livro. Este alto custo, além de prejudicar ou até mesmo tornar impossível os hábitos de leitura, torna-se também um empecilho ao acesso à cultura. Martins (2019), acredita que isso ocorra porque a leitura não é um hábito tão comum como assistir filmes e escutar música. Ou seja, o contato com músicas e filmes é algo mais cotidiano que o contato com a literatura.

Ao falarmos de custos de um livro e de seu alto preço, podemos justificar o valor ao levarmos em conta a sua produção, afinal, um livro físico para chegar nas nossas mãos passa por uma grande equipe de pessoas, que trabalham para que ele seja produzido. Várias etapas como revisão, diagramação, tradução, ilustração, marketing, impressão e distribuição são realizadas para a obra ser distribuída. Logo, pode-se crer que o livro físico seja mais caro que um e-book, pois a cópia digital teria as despesas menores e isso seria refletido no valor final do livro. Entretanto, isso não é realidade em muitos casos. Encontramos e-books com o mesmo valor e, algumas vezes, até mais caro em comparação a versão física. Porém, é necessário ressaltar a existência de livros digitais mais baratos que suas versões físicas, na maioria das vezes, de escritores nacionais, e principalmente, de escritores independentes.

A facilidade de acesso a esses livros não autorizados também é um fator determinante para que essa solução antiética para a dificuldade de acesso e de condições de aquisição de livros ocorra. Para conseguir uma cópia em pdf, epub ou mobi

de qualquer livro não é algo muito difícil. Com apenas alguns cliques é possível encontrar livros online na internet e obras disponíveis para download gratuitamente.

É uma solução rápida e, na maioria das vezes, sem consequências imediatas para quem sofre com a dificuldade de acesso à cultura, educação, informações e a leitura como meio de acessar essas coisas. Todavia, ela traz complicações para os autores e editoras, principalmente quando são independentes. Essa contradição nos leva a questionar: quais seriam as verdadeiras e mais efetivas soluções para isso? Como os indivíduos que têm dificuldade de acesso a livros e que não tem condições de comprá-los podem adquirir, ou entrar em contato, com livros e com o mundo da leitura? Como, enfim, pode-se democratizar esse acesso? Para compreendermos os caminhos para responder isso, é preciso um debate sobre o direito ao acesso à leitura.

Direito à leitura

Para abrirmos o debate sobre o direito à leitura, é necessário que o conceito de direito seja apontado. De acordo com o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX* (1996), "o direito pode ser o de fazer algo, de conservar a posse de algo ou de receber algo [...] O dever respectivo seria tolerar a atividade, não interferir com a posse do bem ou oferecer o benefício ou a reação" (OUTHWAITE, BOTTOMORE, 1996, p. 211).

Os direitos dentro do pensamento político têm grande importância em relação aos direitos humanos. De acordo com Outhwaite e Bottomore (1996), aos esses direitos serem delimitados, após a Segunda Guerra Mundial, o debate sobre eles não foi resumido aos direitos que os indivíduos tiveram em um "estado natural", mas aos direitos que todos os indivíduos deveriam ter num contexto contemporâneo como o de hoje.

Tendo em vista o conceito de direito, também é preciso apontar que no Brasil, a partir de 2018, o acesso à leitura se tornou um direito. Atualmente, existe a (Lei nº13.696/2018) de instituição da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), que visa estratégias para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. A PNLE tem como regulamento o fortalecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para a promoção do estímulo ao conhecimento. Alguns dos objetivos da PNLE

são: o desenvolvimento da economia do livro e o fortalecimento da economia nacional, através do incentivo ao mercado editorial e livreiro, às feiras de livros, aos eventos literários e à aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas de acesso público, e o fortalecimento das bibliotecas de acesso público (Brasil, 2018). Esses objetivos são de grande importância para a democratização do acesso à livros.

Para aprofundarmos o debate sobre o direito à literatura, iremos abordar as ideias apontadas por Antônio Cândido. Ele afirma que é necessário que ocorra um reconhecimento dos nossos direitos básicos, como alimentação e saúde, e, de acordo com o mesmo, é necessário entender também que isso não exclui o nosso direito às artes e literatura. Isto é, existe a necessidade de que reconheçamos isso.

Segundo ele, para termos uma ideia do direito à literatura, temos que entender sobre os direitos humanos. Uma vez que pensar nos direitos humanos conta com a necessidade de reconhecimento daquilo que nós consideramos indispensável e entender se essa questão fundamental para nós é também para o próximo. Para ele, isso se dá em um esforço de educação e de auto educação para poder identificar esse princípio.

Candido (2004), afirma em contraposto a essa proposta apresentada por ele mesmo, que não vão ser todas as pessoas que pensarão semelhante sobre o direito à literatura. Nas palavras dele:

Elas afirmam que o próximo tem direito, sem dúvida, a certos bens fundamentais, como casa, comida, instrução, saúde, coisas que ninguém bem formado admite hoje em dia que sejam privilégio de minorias, como são no Brasil. Mas será que pensam que seu semelhante pobre teria direito a ler Dostoiévski ou ouvir os quartetos de Beethoven? (CÂNDIDO, 2004, p.174)

Ou seja, existe uma facilidade maior para se pensar em direitos humanos básicos, como moradia, alimento e saúde, porém o pensamento sobre os direitos à arte e literatura é mais tardio, quando vêm a acontecer. Ele afirma que está na base da reflexão sobre os direitos humanos o esforço para inclusão dos indivíduos que não têm acesso ao que esse direito deve propor.

Segundo Cândido (2004), a relação da literatura com os direitos humanos pode ser destacada por dois pontos de vista diferentes. O primeiro, pressupõe que a literatura corresponde a uma necessidade universal, e que esta deve ser vista como

transformadora. Transforma a personalidade, por dar forma a sentimentos e visão do mundo em que ela nos organiza e ela nos humaniza. O segundo, presume a literatura como um instrumento consciente de revelação, pelo fato de realçar situações de negação ou restrição de direitos, como a miséria. Nesses dois pontos, conclui ele, a literatura é relativa à luta pelos direitos humanos.

A solução para que a literatura deixe de ser privilégio de uma classe e apenas desejo para outras, Antonio Cândido (2004) propõe uma organização da sociedade para que haja uma garantia de distribuição equitativa dos bens. Ele defende que apenas em uma sociedade na qual a igualdade seja algo inerente a ela, os livros poderão circular livremente. Isto é dificultoso em um país como o Brasil, no qual boa parte da população não tem condições que permitam a leitura como lazer.

Um dos caminhos para uma democratização da leitura e incentivo a mesma, defendido pela professora Lucília Helena do Carmo Garcez, é:

[...] podemos compartilhar a consciência do direito de ler, porque, assim como a linguagem, os direitos são construções sociais, estabelecidos e conquistados em conjunto, no coração das lutas sociais. Como não se luta pelo que não se conhece, é necessário dar a conhecer a parcelas cada vez mais largas da sociedade as infinitas possibilidades de leitura. Essa necessidade justifica a existência de tantos movimentos em prol da leitura (GARCEZ, 2000, p. 6).

Além disso, vertentes educativas como o aumento e desenvolvimento de bibliotecas e vertentes econômicas para a possibilidade de uma redução de preços de produtos literários podem ser fundamentais para o crescimento de incentivo à leitura entre classes menores e a democratização do consumo de livros. Vale ressaltar que, atualmente, existem vários sites de domínio público, no qual o acesso é mais democrático, como o www.dominiopublico.gov.br, no qual estão disponíveis várias obras clássicas. Estes, também podem se tornar meios para com que a pirataria de livros diminua, somando-se a criação de plataformas e serviços como a do Kindle Unlimited, que funciona como uma biblioteca de e-books que podem ser alugados através de um pagamento mensal de baixo custo.

Conclusão

A leitura é de grande importância para nossa formação enquanto indivíduos. Quando ela é apresentada e incentivada desde cedo, a interpretação e compreensão sobre nós mesmos e sobre a sociedade em que vivemos se torna mais fácil. Também nos proporciona conhecimento e suporte para o desenvolvimento da nossa capacidade de argumentação. Vimos também que o nosso papel diante da leitura não é apenas de interpretar, mas de co-criar. É um processo lúdico que precisa de mais valorização e incentivo. A leitura, sendo ela usada como lazer, meio de aprendizagem ou meio de fundamentação, é algo que deve e precisa ser proporcionado a todo e qualquer indivíduo. Portanto, também é necessário que ocorra um reconhecimento desse direito.

A leitura também é um direito, como assegurado pela Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), lei nº 13.696/2018, decreto que procura assegurar o direito à educação, objetivando o fortalecimento do acesso à leitura. É um direito de educação, lazer, de conhecer nossa e outras culturas, de consumir arte e literatura, que necessitamos defender a luta por ele. A literatura precisa ser algo que atravesse todas as classes sociais e econômicas.

Tendo em vista todos os aspectos, propostas e dados apontados anteriormente, podemos perceber que o acesso à leitura e a livros é um dos reflexos da desigualdade econômica e da falta de incentivos públicos e governamentais para isso. Bibliotecas fechadas, o alto custo de livros e propostas, como a de Paulo Guedes, tem como consequência tornar esse acesso ainda mais complicado. Além de reforçar o discurso e visão de que livros são para a elite.

Cenários como este, podem fazer com que as pessoas, que não tem acesso a livros e que querem ter ou dar continuidade ao hábito de leitura, busquem meios mais rápidos e acessíveis para ter o contato com livros, como a pirataria. Prejudicando, assim, todas as pessoas que trabalham na produção do livro, do autor à editora.

Retomando a ideia proposta pela professora, Lucília Helena do Carmo Garcez, e por Antonio Cândido, é preciso despertar essa consciência sobre o direito de leitura, para que, em conjunto, seja conquistado. Com a consciência de que existe uma necessidade de democratização de acesso à livros, e ao incentivo à leitura, podemos compreender o cenário que precisamos superar. É necessário entender que a literatura não pode ser mais acessível a um grupo do que a outro. Assim como é essencial entender que o



discurso de que é necessário haver um aumento de preço nos livros, pois apenas a classe social mais alta lê, é um discurso elitista. Visto que esta classe é a que tem mais facilidade de acesso e aquisição a livros, por isso conseguem ler mais. Transformar livros em artigos de luxo é ir contra a educação democratizada. A leitura é um direito de todos os indivíduos. Direito que contribui para o crescimento de uma consciência individual e, principalmente, coletiva.

Referências

AZEVEDO, Lohanna da Silva; GOMES, Elem Kássia. **Democratização da leitura literária no espaço escolar: um ato tão imprescindível quanto à alfabetização.** *Revista Philologus*, Rio de Janeiro: CiFEFiL, ano Ano 26, n. 78, set./dez. 2020. Anais da XV JNLFLP, p. 2. Disponível em: http://www.filologia.org.br/rph/ANO26/78supl/99.pdf. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRADBURY, Ray. Fahrenheit 451. 1ª edição. ed. [S. I.]: Biblioteca Azul, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018**. Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. [S. I.], 12 jul. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13696.htm. Acesso em: 7 abr. 2021.

BÔAS, Bruno Villas. *Classes A e B voltam a crescer e atingem 14,4% da população: Já a fatia das classes D e E ficou estável, mostra FGV Social.* Rio de Janeiro, 29 out. 2019. Disponível em: https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/10/29/classes-a-e-b-voltam-a-crescer-e-atingem-144-da-população.ghtml. Acesso em: 8 mar. 2021.

BOTTOMORE, Tom; OUTHWAITE, William. *Dicionário do pensamento social do século XX.* Rio de Janeiro. Editora Jorge Zahar. 1996.

Brasil não possui bibliotecas em número suficiente, diz manifesto da febab. [s. l.], 4 out. 2019. Disponível em: https://biblioo.info/brasil-nao-possui-bibliotecas-em-numero-suficiente-diz-manifesto-da-febab/#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20dados,Federal%20(dados%20de%202015).&text=Por%20aqui%20existe%20uma%20biblioteca%20para%20cada%2034%20mil%20habitantes. Acesso em: 8 mar. 2021.

CÂNDIDO, Antonio. *O direito à literatura* (1988). In: _____. Vários escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2004.

FERNANDES, Adriana. *Para Receita Federal, livros podem perder isenção tributária porque são consumidos "pelos ricos"*. Estadão, 7 abr. 2021. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/04/07/receita-diz-que-so-rico-le-e-livro-pode-perder-isencao-com-unificacao-tributaria.htm. Acesso em: 8 abr. 2021.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 51. ed. São Paulo: Cortez. 2011.

GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. **A construção social da leitura.** Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, nº 5. Brasília, março de 2000, pp. 5-7

MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. São Paulo: Brasiliense. 2005.

MARTINS, Nájila dos Santos Oliveira. **Pirataria moderna e a distribuição de livros online de forma gratuita**. 2019. 57 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Literatura para todos. **Leitura e Sociedade**, [s. l.], 2006. DOI https://doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i9p16-29. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ls/article/view/19709/21773. Acesso em: 8 abr. 2021

Retratos da leitura no Brasil 5. [RLB 5] Organização de Zoara Failla. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Pró-Livro, 2020.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Direito à Leitura Literária**. Feira do Livro de Chapecó 2018. Chapecó, Santa Catarina. 05 Out. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VaW2rTr3UZk. Acesso em: 7 abr. 2021

SALCEDO, Diego A.; STANFORD, Jailiny Fernanda Silva. **O incentivo da leitura na biblioteca escolar.** Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 12, n. 1, jan/jun. 2016. Artigos, p. 27-44,.

TOKARNIA, Mariana. **Brasil perde 4,6 milhões de leitores em quatro anos.** Rio de Janeiro, 11 set. 2020. Disponível em:

https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-09/brasil-perde-46-milhoes-de-leitores-em-quatro-anos#:~:text=Dados%20fazem%20parte%20da%20pesquisa%20Retratos%20da%20Leitura%20no%20Brasil&text=De%202015%20para%202019%2C%20a,de%2056%25%20para%2052%25.&text=Na%20classe%20A%2C%20o%20percentual,%2C%202%2C5%2C%20inteiros. Acesso em: 8 mar. 2021.

VICENTINI, Luis Atílio; GOUVEIA MARTINS, Valéria dos Santos; RODRIGUES, Célia A; D.ALVES, Aparecido; FERREIRA, Danielle T.; TRUZZI, Marilda **O papel da biblioteca**

universitária no incentivo à leitura e promoção da cidadania Biblios, vol. 8, núm. 27, enero-marzo, 2007, p. 0 Julio Santillán Aldana, ed.Lima, Perú